



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI N° _____/2025

Inclui no Calendário de Eventos Oficial do Município de Cariacica o evento “Missa da Páscoa, Jesus Ressuscitou”, na Nova Orla de Cariacica, neste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica aprova:

Art. 1º - Fica incluído, no Município de Cariacica, o evento “Missa da Páscoa, Jesus Ressuscitou”, promovida pelas Paróquias Católicas Virgem Maria, Sagrado Coração de Jesus, São Francisco de Assis, Santana e Nossa Senhora da Penha entre outras, com sede nesta Cidade.

Art. 2º. Fica incluído o evento “Missa da Páscoa, Jesus Ressuscitou” – a ser realizada na Nova Orla de Cariacica, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município, a ser realizada, anualmente, sempre no domingo de páscoa.

Art. 3º. Durante o período de realização do evento, o Poder Executivo poderá promover atividades relacionadas a este evento, em parceria com estas Paróquias e com a Área Pastoral de Cariacica, com o objetivo de celebrar a ressurreição do Nosso Senhor Jesus Cristo, município de Cariacica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no calendário municipal de eventos de Cariacica de forma oficial, O evento “Missa da Páscoa, Jesus Ressuscitou”.

Este evento já acontece a três edições e segue para a sua quarta, sempre realizada pelas Paróquias da Área Pastoral Cariacica/Viana, responsável pela promoção e realização desta programação religiosa.

O principal objetivo do evento é promover um grande momento Celebrativo, contribuindo assim com a preservação das tradições religiosas em nossa Cidade.

O Domingo de Páscoa é o Ápice da Semana Santa para os católicos, momento de alegria e festividade.

Levando-se em consideração a relevância da temática, coloco a matéria para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Legislativo no sentido de que façam as devidas Emendas e correções, e após Parecer da Comissão de Justiça e demais comissões pertinentes, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini 27 de fevereiro de 2026.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador

